



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

25 de Outubro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1332 - Pág. 01 a 04

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E EXTRATOS

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.08.001** - O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, **CONVOCA** a empresa arrematante dos lotes 01 e 02 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.08.001**, cujo objeto é registro de preços para futura aquisição de módulos esportivos para a prática de atividades físicas, em conformidade com os itens e quantitativos especificados no termo de referência - anexo i do edital, de interesse da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, para apresentação das **AMOSTRAS** no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data desta publicação. As amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria de de Esporte e Juventude conforme **item 8.10** do edital. Caucaia/CE, 24 de outubro de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.19.001** - A Prefeitura de Caucaia, através da Comissão de Pregão, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.19.001**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução de serviços de digitalização de documentos, desenvolvimento e manutenção de sistemas e websites, destinado a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 07 de novembro de 2017(07/11/2017), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de expediente ao público de 08h00min as 12h00min horas. Caucaia/CE, 24 de outubro de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. PP(SRP) Nº 2017.08.21.002 - SMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.21.002 - PROCESSO Nº 2017.08.21.002 - A Pregoeira designada pela Portaria nº 21/2017, torna público que a Gestora de Despesas da Secretaria de Saúde adjudicou e homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2017.08.21.002, Registro de Preços para aquisições de gêneros alimentícios com escopo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. Adjudicados/Homologados os lotes/valores: **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME**, com os valores totais de R\$ 571.989,53 (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos) para o LOTE I, R\$ 121.995,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais) para o LOTE IV, R\$ 41.820,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte Reais) para o LOTE VI e R\$ 245.692,35 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos) para o LOTE IX; **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com os valores totais de R\$ 322.149,21 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos) para o LOTE II, R\$ 33.534,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais) para o LOTE V, R\$ 154.324,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais) para o LOTE VII e R\$ 30.851,45 (Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para o LOTE VIII; **PROVIX SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP**, com o valor total de R\$ 277.096,48 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Noventa e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) para o LOTE III; **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, com os valores totais de R\$ 19.793,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais) para o LOTE X e R\$ 670.450,80 (Seiscentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos) para o LOTE XI; e **FORTE COMERCIAL LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 839.015,50 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Quinze Reais e Cinquenta Centavos) para o LOTE XII. Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços. Caucaia/CE, 24 de outubro de 2017. ANA PAULALIMAMARQUES - Pregoeira - CPI.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.07.03.001- ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO**

**DE PREÇOS: MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 22.864.845/0001-68, VALOR REGISTRADO: R\$ 390.465,11 (TREZENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) NOS LOTES 01, 04 E 05; PANDERSON FERREIRA DE LIMA ME CNPJ Nº 23.644.399/0001-49, VALOR REGISTRADO: R\$ 257.176,63 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) NOS LOTES 02, 06 E 07; GP LEMOS COMERCIO VAREJOSTA - ME CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, VALOR REGISTRADO: R\$ 23.783,04 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) NO LOTE 03. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.07.03.001. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO RESCISÃO CONTRATUAL. O(A) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato da rescisão do Contrato nº 20160219005, firmado pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial com a empresa Alucom LTDA-EPP, cujo objeto é rescisão do Contrato nº 20160219005 de locação de equipamentos de informática, celebrado em 19 de fevereiro de 2016 e aditado em seu prazo em 15 de fevereiro de 2017, devido a conveniência administrativa e do interesse público, já que foi celebrando um novo procedimento com o mesmo objetivo e com a mesma empresa, através do Pregão Presencial 2017.07.20.001, celebrando em 01 de setembro de 2017. Caucaia/CE, 31/08/2017. PRISCILA TEIXEIRA LIMA - Ordenador(a) de Despesas ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO RESCISÃO CONTRATUAL. O(A) GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato da rescisão do Contrato nº 20160219015, firmado pelo Gabinete do Prefeito com a empresa Alucom LTDA-EPP, cujo objeto é rescisão do Contrato nº 20160219015 de locação de equipamentos de informática, celebrado em 19 de fevereiro de 2016 e aditado em seu prazo em 15 de fevereiro de 2017, devido a conveniência administrativa e do interesse público, já que foi celebrado um novo procedimento com o mesmo objetivo e com a mesma empresa, através do Pregão Presencial 2017.07.20.001, celebrando em 01 de setembro de 2017. Caucaia/CE, 31/08/2017. CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA - Ordenador(a) de Despesas. GABINETE DO PREFEITO.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2017.07.03.003-01. A Secretaria de Educação do Município de Caucaia Torna Público o Extrato do Contrato Nº 2017.07.03.003-01, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.07.03.003. ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.368.0027.1.016, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEIS - PLANALTO CAUCAIA E PARQUE ALBANO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. CONTRATADO: CIMENCOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. ASSINA PELO CONTRATADO: ESMERINO FERREIRA GOMES JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: LINDOMAR DA SILVA SOARES. VALOR GLOBAL: R\$ 1.634.293,76 (Hum milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). CAUCAIA/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DO ENVELOPE "C" - PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2017.03.14.003. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA CE, AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DO ENVELOPE "C" - PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**INTERNACIONAL Nº 2017.03.14.003**, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caucaia CE, torna publico, para conhecimento dos interessados do certame em epígrafe, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pelos licitantes: **DIMENSÃO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – EPP e SETEC HIDROBRASILEIRA E PROJETOS LTDA, contra a decisão que julgou as propostas técnicas, cumpridos os prazos processuais**, com a permanência pela manutenção das Notas Técnicas das empresas supracitadas. Dessa forma, a reunião para abertura dos envelopes “C” - PROPOSTAS COMERCIAIS, será dia 27 de outubro de 2017 às 10:30h (dez e trinta), horas na sala da CPL de Caucaia CE. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se no sítio do <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/> e disponível na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 24 de outubro de 2017. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DO ENVELOPE “C” - PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2017.03.14.002. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA CE, AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DO ENVELOPE “C” - PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2017.03.14.002**, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO

DE OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caucaia CE, torna publico, para conhecimento dos interessados do certame em epígrafe, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pelos licitantes: **DIMENSÃO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – EPP e SETEC HIDROBRASILEIRA E PROJETOS LTDA, contra a decisão que julgou as propostas técnicas, cumpridos os prazos processuais**, com a permanência pela manutenção das Notas Técnicas das empresas supracitadas. Dessa forma, a reunião para abertura dos envelopes “C” - PROPOSTAS COMERCIAIS, será dia 27 de outubro de 2017 às 09:00h (nove) horas na sala da CPL de Caucaia CE. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se no sítio do <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/> e disponível na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 24 de outubro de 2017. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.10.23.003 DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Gabinete do Vice Prefeito de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.07.21.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Administração. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.07.21.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. FAVORECIDO: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 1.262,75 (hum mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta****



e cinco reais) e empresa **MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. VALOR GLOBAL: R\$ 471,26 (quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) **FUNDAMENTO LEGAL**: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 24 de outubro de 2017. Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador(a) de despesas da Secretaria Municipal de Administração.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.10.23.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.04.11.002. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços públicos e Transporte. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRAGENS E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.04.11.002, gerenciada pela Secretaria de Educação de Caucaia/CE. FAVORECIDO: JER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 181.785,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais) **FUNDAMENTO LEGAL**: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 24 de outubro de 2017. Miguel Carolino de Amorim - Ordenador(a) de despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços públicos e Transporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

Portaria Nº 926/2017, 18 DE OUTUBRO DE 2017. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **MAYANNE FERREIRA LIMA**, matrícula 62499, ocupante do cargo comissionado de Secretário (a) Escolar C, simbologia NGE-08, lotada na Escola Danilo Sá Benevides, a partir de 18 de Outubro de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 18 de Outubro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº. 927 de 20 de outubro de 2017.** Nomeia o candidato aprovado em Concurso Público, relacionado abaixo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, O CANDIDATO RELACIONADO ABAIXO**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016, de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO - Com especialidade em perito**, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ANTÔNIO CARLOS CABRAL UCHÔA OLIVEIRA	3º

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 20 de outubro de 2017. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - Presidente do Instituto de Previdência do Município. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 928/2017, 20 DE OUTUBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA IANILDA SAMPAIO**, matrícula 62423, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) Escolar D, simbologia NGE-04A, lotada na Creche Professora Raimunda Moreira Batista, a partir de 20 de Outubro de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 20 de Outubro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº929, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017. NOMEIA MARCELO GOIS CORDEIRO BARROSO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UPA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a partir de 10 de outubro de 2017, MARCELO GOIS CORDEIRO BARROSO** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA UPA**, simbologia CCESP-3, com exercício na **UPA EDUARDO DE CASTRO PESSOA LIMA**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 916, de 02 de outubro de 2017. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 20 de outubro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº930, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017. NOMEIA WERCULES MOREIRA DE CARVALHO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a partir de 14 de outubro de 2017, WERCULES MOREIRA DE CARVALHO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbologia CCASS-3, com exercício na **UPA EDUARDO DE CASTRO PESSOA LIMA**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 916, de 02 de outubro de 2017. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 20 de outubro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº931, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017. NOMEIA ROGÉRIO LOPES MELO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a partir**

de 14 de outubro de 2017, **ROGÉRIO LOPES MELO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbologia **CCASS-3**, com exercício na **UPA EDUARDO DE CASTRO PESSOALIMA**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 916, de 02 de outubro de 2017. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 20 de outubro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## **CONVÊNIO**

### **TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017. TERMO DE CONVÊNIO PARA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LAVRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.** Por este instrumento, em que figura de um lado com **PRIMEIRO CONVENENTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE**, inscrita no CNPJ sob o número 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE 090, Km 01 nº 1076, bairro Itambé em Caucaia-CE, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **NAUMI GOMES DE AMORIM**, portador do e CPF nº 403.068.441-68, e de outro, como **SEGUNDO CONVENENTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, inscrita no CNPJ com o número 72.324.635/0001-55, com sede na Praça Coronel Fausto Sales nº 464, bairro Centro em Caucaia-CE, neste ato representada por sua Presidente, a Exma. Sra. Vereadora **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 96014042228 e CPF nº 355.496.023-34, resolvem firmar o presente instrumento visando a cessão mútua de servidores municipais para prestarem serviços junto ao **ÓRGÃO CESSIONÁRIO**, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1 - Constitui objeto deste Convênio a cessão mútua de servidores entre os Convenentes, com anseio de possibilitar a cooperação técnica e a troca de servidores entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de conformidade com as necessidades de cada órgão. 1.1.1 - A cessão de servidores a que trata o item anterior deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura e na Câmara, mediante concurso público, não importando se do regime estatutário ou celetista. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS CESSÕES:** 2.1 - A cessão de servidores dar-se-á mediante solicitação através de ofício, no qual deverá constar o nome, cargo/função ocupado pelo servidor no Convenente CEDENTE e o cargo em comissão/função comissionada que irá exercer no Convenente CESSIONÁRIO. 2.1.1 - A cessão se dará mediante Portaria do Convenente CEDENTE. 2.2 - A carga horária dos servidores deverá ser compatível com a dos funcionários do Convenente CESSIONÁRIO, resguardando-se, entretanto, a jornada de trabalho prevista pela Municipalidade. 2.2.1 - A frequência do servidor cedido será controlada pelo Convenente CESSIONÁRIO. 2.3 - As faltas no serviço deverão ser comunicadas juntamente com a frequência do servidor, assim como, as ausências, férias, licença-saúde ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na irregularidade da frequência. 2.4 - As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatadas pelo Convenente CESSIONÁRIO, serão imediatamente comunicadas ao Convenente CEDENTE para as providências cabíveis. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE CESSIONÁRIO:** 3.1 - Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor a fim de evitar carga horária superior ao

previsto junto à Municipalidade. 3.2 - Estar ciente de que, no caso da cessão sem ônus, são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos dos cargos efetivos dos servidores cedidos. 3.3 - É de responsabilidade do órgão requisitante todas as despesas referentes às viagens de serviço, se porventura forem realizadas. 3.4 - Estar ciente de que o Convenente CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou o retorno do servidor, segundo seu alvedrio. 3.5 - É vedada a subcessão do servidor pelo órgão requisitante a quaisquer outros órgãos. 3.6 - Promover os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pelo Convenente CEDENTE. 3.7 - Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido. 3.8 - Comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a devolução ou substituição do servidor cedido. 3.9 - Em caso de o servidor cedido desempenhar atividade insalubre ou periculosa, os respectivos adicionais serão pagos pelo órgão requisitante. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE CEDENTE:** 4.1 – Estar ciente de que, no caso da cessão com ônus, são de sua inteira responsabilidade os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos dos cargos efetivos dos servidores cedidos. 4.2 - Responsabilizar-se por qualquer ato irregular praticado pelo servidor cedido, independentemente de dolo ou culpa. 4.3 - Certificar-se de que os servidores cedidos estão cientes de que deverão cumprir todos os regulamentos internos do Convenente CESSIONÁRIO, sem exceção. 4.4 - Designar servidor para a fiscalização do presente Convênio. 4.5 - Acolher ou justificar, em até 30 (trinta) dias, a comunicação do Convenente CESSIONÁRIO para os fins do subitem 3.8 da cláusula anterior. **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5.1 - O prazo de vigência do presente termo de convênio será de 04 (quatro) anos, a contar de 09 de março de 2017, podendo ser prorrogado mediante aditivo. **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:** 6.1 - Este Termo de Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO:** 7.1 - O servidor cedido nos termos do presente Convênio, ficará com ônus para a Instituição de origem, salvo no caso de assumir cargo ou função de confiança no órgão Convenente CESSIONÁRIO. 7.2 - O item anterior aplica-se ao servidor cedido para o exercício de função comissionada no órgão Convenente CESSIONÁRIO. **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 8.1 - As despesas do presente Convênio correrão por conta das dotações orçamentárias dos respectivos, Convenentes. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:** 9.1 - O Município de Caucaia providenciará a publicação de extrato deste termo em Diário, bem como a Câmara Municipal de Caucaia, nos órgãos a que estiver sujeito, por força da lei. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:** 10.1 - Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam os Convenentes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas. Caucaia - CE, 09 de março de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia.** **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente do Legislativo Municipal de Caucaia.**